EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 634/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2022

Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 634/2021 que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município do Natal, para o exercício financeiro de 2022."

Art. 1º – Reserva recursos na Ação: 12.361.153.2102 - FORTALECIMENTO DO NÚCLEO DE ATENÇÃO AO EDUCANDO com objetivo de garantir os recursos necessários a implantação de trabalhos e ações voltadas à autonomia do educando, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO 15.01 - GABINETE DO SECRETARIO/SME
AÇÃO	12.361.153.2102 - FORTALECIMENTO DO NÚCLEO DE ATENÇÃO AO EDUCANDO
OBJETIVO	Garantir os recursos necessários a implantação de trabalhos e ações voltadas à autonomia do educando.
Valor	R$ 30.000,00

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO 15.01 - GABINETE DO SECRETARIO/SME
AÇÃO	12.361.153.2102 - FORTALECIMENTO DO NÚCLEO DE ATENÇÃO AO EDUCANDO
Valor	R$ 30.000,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho,
Natal, 13 de dezembro de 2021.

Brisa Bracchi
Vereadora PT